

## EDITAL N.º 58/17-21

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:** -----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Nos termos do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de abril**, a realizar no dia **23 de abril, pelas 21h00**, através de modalidade mista, combinando o formato presencial, a ter lugar na Sala Principal do Cineteatro Alba, na cidade de Albergaria-a-Velha, com o formato online, por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público\* ; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 26.02.2021; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (2.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de dispensa de pagamento de taxas de ocupação do domínio público municipal para a instalação dos pontos de carregamento de veículos elétricos que venham a ser instalados no Município de Albergaria-a-Velha, e pelo prazo de vigência da licença (com o máximo de 10 anos); -----

Ponto 5 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18.12.2020 – período compreendido entre 11.02.2021 a 07.04.2021; -----

Ponto 6 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 4 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público \*. -----

**Nota:** A situação epidemiológica que se verifica em Portugal, em resultado da pandemia da doença COVID-19, tem justificado a adoção de várias medidas, com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, pelo que será totalmente limitado o acesso do Público às instalações do Cineteatro Alba, ao abrigo do n.º 5 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação. Em alternativa, poderão os/as cidadãos/ãs assistir à sessão, em direto, através do seguinte link de acesso: <https://www.youtube.com/albergariaconvida>

\* Os/as munícipes que pretendam intervir no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, poderão fazê-lo através dos meios de comunicação audiovisuais, ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na atual redação, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição prévia, até às 12h30 do dia 23.04.2021, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt), por contacto telefónico, através do número 234 529 300, ou presencialmente nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, devendo, neste caso, proceder à prévia marcação, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30, através do telefone 234 529 300, onde serão facultadas as instruções necessárias para o efeito.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 14 de abril de 2021. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.